ESTADO DA PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDO
DECRETO Nº 0123/2024, de 17 de Junho de 2024

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SÃO VICENTE DO SERIDO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0228, de 05 de Dezembro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 193.800,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Oitocentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.10.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	ATIVIDADES LEGISLATIVA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	161.800,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
	TOTAL	193.800,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	193.800,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

1.10.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	ATIVIDADES LEGISLATIVA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAçõES PATRONAIS AO INSS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	8.800,00
	TOTAL	193.800,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	193.800,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO VICENTE DO SERIDO, 17 de Junho de 2024

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO(A)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240619112711**
Título	DECRETO Nº 0123/2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	19/06/2024 11:31
Data/hora autorização	19/06/2024 11:31
Data de circulação	19/06/2024
Diário Oficial	Edição nº 00353-A, data 19/06/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 19/06/2024 — Edição 00353-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240619112711&link=PMSVS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 09/07/2026 02:41

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240619112711**, intitulada **DECRETO Nº 0123/2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 19/06/2024 11:31 | **Autorização:** 19/06/2024 11:31 | **Circulação:** 19/06/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00353-A, 19/06/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, um Crédito Suplementar no valor de R$ 193.800,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos reais), com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0228, de 05 de dezembro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço de dotações da Câmara Municipal nas atividades legislativas, especificamente nas rubricas de material de consumo (R$ 10.000,00), outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (R$ 161.800,00) e equipamentos e material permanente (R$ 22.000,00), todos com recursos não vinculados de impostos. Para fazer face às despesas, serão anuladas, no mesmo órgão e atividade, as dotações de vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (R$ 75.000,00), obrigações patronais ao INSS (R$ 100.000,00), diárias - civil (R$ 10.000,00) e despesas de exercícios anteriores (R$ 8.800,00), totalizando R$ 193.800,00. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 17 de junho de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240619112711&link=PMSVS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 02:41